



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA
CNPJ: 37.465.556/0001-63**

DECRETO Nº 171/2016

Data: 15 de dezembro de 2016.

**SÚMULA: DECRETA RECESSO NOS DIAS
23, 26 E 30 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as festividades de final de ano;

CONSIDERANDO que a atual administração está em final de mandato e, conseqüentemente, precisa tomar as medidas de racionalização de gastos públicos e para fechamento das contas públicas.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado RECESSO para todos os órgãos públicos do Município nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2016.

ARTIGO 2º - Nos dias 21, 22, 27, 28 e 29, não haverá atendimento médico no PSF's I, o atendimento ficará a cargo das equipes de enfermagens. No PSF II e III terá atendimento médico normal, exceto nos dias de recesso referido no artigo 1º desse decreto;

ARTIGO 3º - Na unidade Mista haverá atendimento médico normal para urgências e emergências;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA
CNPJ: 37.465.556/0001-63**

ARTIGO 4º - Havendo necessidade de trabalho nas datas supracitadas, o servidor convocado que não comparecer terá o dia descontado de seus vencimentos.

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 15 de dezembro de 2016.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal